

MINISTERIO DAS FINANÇAS

Secretaria Geral

Hei por bem exonerar, a seu pedido, José Mauricio Correia Henriques do cargo de segundo official da Direcção Geral das Contribuições Directas.

Paços do Governo da Republica, em 26 de outubro de 1910. = José Relvas.

Attendendo ao que me representou Antonio Augusto Gonçalves, allegando não poder, por doença, desempenhar as funcções de superintendente na administração dos paços reaes da extincta monarchia, para que havia sido nomeado por decreto de 21 de outubro findo, hei por bem exonerá-lo, como pediu, do referido cargo.

Paços do Governo da Republica, em 1 de novembro de 1910. = José Relvas.

Hei por bem nomear, por conveniencia urgente do serviço, para o cargo de superintender na administração dos paços reas da extincta monarchia, em substituição de Antonio Augusto Gonçalves, que, por decreto, da presente data, é exonerado a seu pedido, o preparador do gabinete de anatomia normal da Universidade de Coimbra, Joaquim Martins Teixeira de Carvalho.

Paços do Governo da Republica, em 1 de novembro de 1910. = José Relvas.

Manda o Governo Provisorio da Republica Portuguesa, pelo Ministro das Finanças, que por intermedio da Direcção Geral da Estatistica e dos Proprios Nacionaes se proceda ao arrolamento de todos os edificios pertencentes ao Estado, e bem assim ao relacionamento d'aquelles em que estão funcionando repartições publicas e pelos quaes são pagas rendas; a fim de serem aproveitados os primeiros,

Inspeção Geral dos Impostos

Folha para abono da remuneração de serviço extraordinario por meio de tarefas ao pessoal do corpo da fiscalização dos impostos na mesma indicados, relativa ao mês de outubro, nos termos do decreto de 16 de julho de 1910, publicado no «Diario do Governo» de 21 do mesmo mês, e despacho ministerial de 26 de outubro de 1910.

Nomes	Numero de tarefas	Preço por tarefa	Total	Desconto para a Caixa de Aposentações	Liquido a receber
Empregados em serviço nas secções:					
Francisco Guedes Mansilha, chefe fiscal	8	300	2400	120	2280
Joaquim Hinzte Ribeiro Nunes, idem	8	300	2400	120	2280
Antonio da Costa e Silva, idem	8	300	2400	120	2280
José de Carvalho, sub-chefe fiscal	9	300	2700	135	2565
Joaquim Maria de Oliveira e Cunha, idem	9	300	2700	135	2565
Joaquim Quintino Travassos Lopes, fiscal de 1.ª classe	8	300	2400	120	2280
Leopoldo Francisco Finzi, idem	9	300	2700	135	2565
Ludovino Antunes Pereira, idem	9	300	2700	135	2565
Americo Alves de Azevedo, idem	9	300	2700	135	2565
Julio Cesar da Silva Loureiro, idem	9	300	2700	135	2565
Adriano Augusto Salgueiro de Almeida, idem	9	300	2700	135	2565
Antonio Pires, idem	9	300	2700	135	2565
Artur José Carneiro Chaves, fiscal de 2.ª classe	9	300	2700	135	2565
Antonio Nunes, idem	9	300	2700	135	2565
Antonio Maria Martins, idem	9	300	2700	135	2565
Joaquim Moreira Rato Junior, idem	8	300	2400	120	2280
Francisco Dias do Carmo, idem	9	300	2700	135	2565
Antonio Fernandes Cardoso, idem	8	300	2400	120	2280
Antonio Francisco Paixão Pereira, idem	9	300	2700	135	2565
José Olimpio da Encarnação Santos, idem	9	300	2700	135	2565
Antonio Augusto da Fonseca, idem	9	300	2700	135	2565
Joaquim Carlos Rodrigues, idem	9	300	2700	135	2565
Frederico Augusto Rodrigues Lisboa, idem	9	300	2700	135	2565
Antonio Augusto Correia, idem	9	300	2700	135	2565
Afonso Bandeira de Mello Castel-Branco, idem	8	300	2400	120	2280
Empregados em serviço na secção typographica:					
Antonio José Barbosa, sub-chefe fiscal	9	400	3600	180	3420
José Lopes dos Santos, idem	9	400	3600	180	3420
Abilio, fiscal de 2.ª classe	9	200	1800	90	1710
Empregados que duplicaram o serviço nas casas de espectáculo de Lisboa:					
Joaquim Amaro Pereira, sub-chefe fiscal	6	100	600	30	570
Julio Neves Ferreira, sub-chefe fiscal	5	100	500	25	475
João José Spinola Ramos, fiscal de 1.ª classe	1	100	100	5	95
Antonio José Rodrigues, fiscal de 2.ª classe	1	100	100	5	95
Augusto Telles de Utra Machado, idem	4	100	400	20	380
Fernando Antonio Gonçalves, idem	7	100	700	35	665
Gonçalo Pereira da Silva Braga, idem	1	100	100	5	95
Augusto de Albuquerque da Silva Reis, idem	6	100	600	30	570
Empregados no serviço reservado (a):					
Um chefe fiscal	9	600	5400	270	5130
Um sub-chefe fiscal	9	500	4500	225	4275
Um fiscal de 2.ª classe	9	450	4050	202,5	3847,5
Um dito dito	9	450	4050	202,5	3847,5
Um dito dito	9	450	4050	202,5	3847,5
Um dito dito	9	450	4050	202,5	3847,5
Um dito dito	9	450	4050	202,5	3847,5
Um dito dito	9	450	4050	202,5	3847,5
Um dito dito	9	450	4050	202,5	3847,5
			109600	5477	104123

(a) Não se publicam os nomes d'estes empregados, devido á natureza do serviço que desempenham.

Importa esta folha na quantia de 1095600 réis.

8.ª Secção da Inspeção Geral dos Impostos, em 1 de novembro de 1910. = O Chefe de secção, Ruy Rebello de Andrade.

e libertar o Estado tanto quanto possível dos encargos d'esses arrendamentos.

Paços do Governo da Republica, em 1 de novembro de 1910. = José Relvas.

Direcção Geral da Contabilidade Publica

Repartição Central

Decreto expedido por esta Direcção Geral em 28 de outubro ultimo

Bacharel Antonio de Azevedo Castello Branco, director da Cadeia Geral Penitenciaria do districto da Relação de Lisboa — concedida aposentação ordinaria, que requereu pelo Ministerio da Justiça, com a pensão annual de 1:200\$000 réis, que lhe será paga nos termos do decreto de 26 de julho de 1886 e do § 6.º do artigo 73.º da carta de lei de 9 de setembro de 1908. (Visto do Tribunal de Contas em 31 de outubro de 1910).

Direcção Geral da Contabilidade Publica, em 1 de novembro de 1910. = O Director Geral, André Navarro.

Direcção Geral das Contribuições Directas

1.ª Repartição

Tendo saído com inexactidão um despacho publicado no Diario do Governo n.º 218, de 30 do mês de setembro ultimo, novamente se publica o mesmo:

Por despacho de 24 de agosto ultimo:

Carlos Antonio Henriques Rosinha — nomeado, precedendo concurso e por conveniencia urgente do serviço, segundo aspirante de fazenda e collocado na Repartição de Fazenda do concelho de Freixo de Espada-à-Cinta, no lugar vago pela transferencia de Carlos José Pereira. (Visto do Tribunal de Contas em 27 de agosto de 1910).

Direcção Geral das Contribuições Directas, 31 de outubro de 1910. = O Director Geral, Julio Maria Baptista.

MINISTERIO DA GUERRA

Repartição Central

N.º 4

Secretaria da guerra, 24 de outubro de 1910

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decreto

Secretaria da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Uma das funcções da justiça social é o dever de premiar todos aquelles que pela benemerencia dos seus actos, se tenham convertido n'um factor prestimoso, para a mesma sociedade, de aperfeiçoamento e de progresso.

Necessariamente norteado por este criterio, e querendo ser coherente com a sua deliberação de considerar um feito heroico a acção de 5 de outubro corrente, bem como os combates dos dois dias anteriores, o Governo Provisorio da Republica Portuguesa, de accordo com o relatório apresentado pelo commandante das forças, e tendo em attenção os relevantissimos serviços prestados pelos militares que mais se distinguiram n'essas jornadas memoraveis, e querendo galardoa-los por uma forma condigna da sua excelsa coragem, heroica dedicação e inexcedível amor pela causa sagrada da patria, manda publicar o seguinte decreto:

Artigo 1.º São promovidos a tenentes para o quadro de almoxarifes de engenharia e artilheria, sem prejuizo de antiguidade, o sargento-ajudante Arthur Celestino Sangreman Henriques e os primeiros sargentos José Soares da Encarnação, Ernesto José dos Santos, Francisco Alexandre Lobo Pimentel, Francisco Garcia Tereno, Laurino Vieira, Firmino da Silva Rego, Mathias dos Santos, Ernesto Joaquim Feio e Manuel da Conceição Silva, todos do regimento de artilheria n.º 1.

Art. 2.º São promovidos a alferes para a arma de infantaria, sem prejuizo da antiguidade, os primeiros sargentos José Marcellino, do regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha, Afonso XIII, e Eduardo Frederico Valdez Faria, do regimento de infantaria n.º 15.

Art. 3.º Que passe ao quadro activo da arma de infantaria no posto que actualmente tem, sem prejuizo da antiguidade, o tenente de infantaria da reserva, Fernando Mauro de Assumpção Carmo.

Art. 4.º Que passe ao quadro activo do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, sem prejuizo de antiguidade, no posto que actualmente tem, o alferes de artilheria da reserva, Carlos Ludgero Antunes Cabrita.

Art. 5.º Que seja concedida a graduação de alferes reformado com o vencimento mensal de 28\$000 réis ao primeiro sargento n.º 759 da 7.ª companhia de reformados Joaquim Augusto Carrilho.

Art. 6.º Que sejam louvados:

Capitães de artilheria Alexandre Augusto Terry e Nicolau Tolentino Pereira Homem Telles; tenente de infantaria José Dias Velloso; alferes de administração militar Francisco Gonçalves Velhinho Correia; aspirantes a official de administração militar Anacleto Rebelo Marques, José Fernandes Duarte e Fernando Victor Valente Valladas Vieira; primeiros sargentos cadetes da companhia de alumnos da escola do exercito João de Menezes Ferreira, Abel Maria Sanz Zuniga, Ernesto Cardoso Cabral de Quadros, Antonio Furtado Montanha, Francisco Leite Nogueira, Antonio José Pereira Saldanha, Romualdo Augusto Esteves Tavares, Antonio de Sousa Coelho, Alvaro Damião Dias e Virgolino Eduardo Nepumuceno Mimoso; primeiro sargento n.º 5/213 da 1.ª bateria do grupo de artilheria de montanha Feliciano Francisco Ramos; primeiro sargento graduado, cadete, n.º 18/1:199 do 3.º esquadrão do regimento de cavallaria n.º 2 Luiz Neves Ferreira Zuzarte; soldados n.º 42/795 da 1.ª bateria do regimento de artilheria n.º 3 Henrique Julio da Fonseca, n.º 4/35 da 3.ª bateria do regimento de artilheria n.º 3 Joaquim Madeira Montez e n.º 18/75 da 6.ª bateria do regimento de artilheria n.º 3 Gilberto de Almeida Anothea.

Determina-se, portanto, que todas as auctoridades a quem o conhecimento e a execução do presente decreto, com força de lei, pertencer, o cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como n'elle se contém.

Os ministros de todas as repartições o façam imprimir, publicar e correr. Dado nos Paços do Governo da Republica, aos 22 de outubro de 1910. = Joaquim Theophilo Braga = Antonio José de Almeida = Affonso Costa = José Relvas = Antonio Xavier Correia Barreto = Amaro de Azevedo Gomes = Bernardino Machado = Antonio Luiz Gomes.

Antonio Xavier Correia Barreto.

Está conforme. = O Director Geral, Elias José Ribeiro, general de brigada.

MINISTERIO DA MARINHA E COLONIAS

Secretaria Geral

Por decreto de 31 de outubro ultimo:

General de divisão, reformado, Manuel Rafael Gorjão — exonerado, a seu pedido, do cargo de vogal effectivo da Junta Consultiva do Ultramar.

Secretaria Geral do Ministerio da Marinha e Colonias, em 1 de novembro de 1910. = O Secretario Geral, J. M. Teixeira Guimarães.